



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade, nº 42 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL/FAX: (032) 3753-1188 - CEP: 36.893-000 – CNPJ: 26.142.406/0001-00

[atendimento.camaramiradouro@gmail.com](mailto:atendimento.camaramiradouro@gmail.com)

### PORTARIA Nº 06/2024

**“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DE MIRADOURO, NA FORMA A SEGUIR INDICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O vereador **Alessandro de Oliveira Matos Lima**, Presidente da Câmara Municipal de Miradouro – MG, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** que o dia 13 de fevereiro de 2024 (terça-feira), é feriado de carnaval;

**CONSIDERANDO** que a quarta-feira do dia 14 de fevereiro de 2024 é considerado pelo calendário da Igreja Católica como dia religioso denominado “Quarta-feira de Cinzas”;

**CONSIDERANDO** as prerrogativas do Presidente da Câmara, dispostas pelo Regimento Interno, Resolução 04/2003;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Estabelece Ponto Facultativo nos dias 12 e 14 de fevereiro do corrente ano.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Miradouro, 08 de fevereiro de 2024.

**Alessandro de Oliveira Matos Lima**

Presidente da Câmara Municipal de Miradouro

Publicado por afixação  
no Quadro de Avisos  
em 08/02/2024  
Carolina Tracil  
Assinatura